

COMUNICADO N° 659/2025/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N°. 480/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de equipamentos adicionais destinados à Sala Síntese da AGSUS, compreendendo **monitores LED de retorno e caixas de tomadas com carregamento por indução**, com o objetivo de aprimorar as condições de uso dos espaços de reunião, comunicação institucional e apoio às atividades corporativas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 16/12/2025
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO DE PREÇOS UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 12/12/2025 , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPAS. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas (CPAS).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16**

de junho de 2025, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Para fins de organização, os itens necessários à contratação estão agrupados em categorias específicas.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta por **lotes relacionados** neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, à descrição do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p><u>Monitor LED Portátil "15,6":</u></p> <p>Características obrigatórias / desejadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cor: Preto• Tamanho da tela: 15,6 polegadas• Tipo de painel: LED IPS• Proporção da tela (aspect ratio): 16:9• Resolução: Full HD — 1920 × 1080 pixels• Brilho mínimo: 250 nits• Contraste: 800:1 (nativo)• Taxa de atualização: até 60 Hz• Tempo de resposta (G to G, cinza-para-cinza): 6 ms• Cores suportadas: 16,7 milhões de cores• Conectividade / Entradas:<ul style="list-style-type: none">◦ 1 × Mini HDMI◦ 2 × USB Tipo-C (suporte a vídeo e/ou energia conforme necessidade)◦ 1 × saída de áudio (para fone de ouvido/alto-falantes externos, se necessário)• Itens inclusos na embalagem:<ul style="list-style-type: none">◦ 1 × cabo Mini HDMI◦ 1 × cabo USB Tipo-C• Ergonomia / montagem / uso:<ul style="list-style-type: none">◦ Possui base ou estrutura de suporte com inclinação ajustável◦ Dimensões aproximada : 36 cm (largura) × 23 cm (altura) × 1,05 cm (profundidade)	Unidade	19
02	<p><u>DIVISOR 1x16 HDMI Splitter 4K 18 Gbps:</u></p> <p>Características obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrada: 1× HDMI Tipo A.• Saídas: 16× HDMI Tipo A.• Compatibilidade HDMI: HDMI 2.0b (compatível com HDMI 2.0)• Largura de banda: até 18 Gbps (594 MHz por canal) — suficiente para vídeo 4K com qualidade.• Resoluções suportadas:<ul style="list-style-type: none">◦ Até 4K × 2K @ 50/60 Hz (4:4:4) para telas compatíveis.◦ Também compatível com resoluções mais baixas (1080p, 720p etc.).◦ Suporte a áudio digital e formatos avançados: LPCM 7.1, Dolby TrueHD, DTS-HD master audio.• Suporte a HDR (incluindo HDR10 e Dolby Vision), compatível com deep-color 8/10/12 bits, conforme display.• Alimentação externa AC 100-240V	Unidade	02

03	<p>Carregador de indução "(Wireless)":</p> <p>Características obrigatórias / desejadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor: Preto • Tipo de equipamento: Caixa de tomada embutida com carregamento por indução (wireless) • Tecnologia de carregamento: Indução sem fio — carga rápida • Compatibilidade de dispositivos móveis: Smartphones compatíveis com carregamento por indução — ex: iPhone, Galaxy e similares • Instalação / perfil: Embutir no mobiliário (mesa) — formato "tipo embutir Raglan" ou equivalente • Voltagem de entrada: 110/220 V (bivolt) • Voltagem/saída de carregamento: 5,2 V (saída da base de indução) • Segurança / homologação: Produto homologado por órgão competente (ex.: homologação nacional — Anatel ou norma equivalente) • Acessórios inclusos: Cabo de alimentação compatível com a base de indução • Design / Acabamento: Acabamento compatível com mobiliário existente, com tampas retráteis ou fechamento discreto quando não em uso 	Unidade	19
----	--	---------	----

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
04	<p>Serviço de Instalação:</p> <p>Características obrigatórias / desejadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de serviço: Instalação completa dos equipamentos (monitores portáteis 15,6", divisor HDMI 1x16 e carregadores por indução) em mesa de reunião no formato "U". • Local de instalação: Mesa em formato "U", conforme layout existente na sala de reuniões. • Escopo da instalação: <ul style="list-style-type: none"> • Posicionamento, fixação e organização dos monitores de 15,6" sobre o mobiliário. • Instalação dos módulos de carregamento por indução (wireless) embutidos na mesa. • Instalação do divisor HDMI 1x16 em ponto adequado, garantindo ventilação e acesso técnico. • Execução de toda a infraestrutura necessária para funcionamento pleno dos equipamentos. • Cabos e materiais: <ul style="list-style-type: none"> • A instalação deverá contemplar todo o cabeamento necessário, incluindo cabos HDMI, USB-C, cabos de energia, conectores e demais itens indispensáveis. • Deverá garantir comprimento adequado, qualidade de transmissão e organização visual. • Passagem de cabos e intervenção na mesa: <ul style="list-style-type: none"> • Caso necessário, realizar furação na mesa para passagem de cabos. • Toda intervenção deverá possuir acabamento limpo, discreto e compatível com o mobiliário. • Deverá garantir a correta acomodação e embutimento dos equipamentos. • Organização e acabamento: <ul style="list-style-type: none"> • A contratada deverá providenciar a organização e fixação dos cabos sob a mesa, utilizando canaletas, abraçadeiras, conduítes ou acessórios equivalentes, garantindo estética e segurança. • Deverá assegurar que nenhum cabo permaneça solto ou gere risco aos usuários. • Integração dos equipamentos: <ul style="list-style-type: none"> • Conexão completa entre os monitores, o splitter HDMI e o ponto de origem do sinal. • Verificação da compatibilidade dos sinais (HDMI/USB-C). • Configuração inicial e validação funcional do conjunto. 	Serviço	01

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega integral do objeto contratado.

3.2. A presente contratação enquadra-se, preferencialmente, no disposto no art. 59 da **Resolução CDA nº 23/2025, de 16 de junho de 2025**, com **prazo de entrega imediata ou de até 30 (trinta) dias**. Contudo, em razão da natureza específica do objeto, caso a contratada necessite de prazo superior, deverá **justificar e informar expressamente na proposta o prazo total necessário para a execução completa**, incluindo a entrega, instalação, fornecimento de materiais e disponibilização de mão de obra.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

4.1. **Início da instalação dos equipamentos:** 20 dias úteis após a emissão e assinatura do Contrato ou Documento Equivalente, considerando planejamento prévio, verificação de infraestrutura e entrega de materiais;

4.2. A entrega será realizada na nova sede da AgSUS, à **SEPN 514, Bloco D, Lote 9, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70760-544**, mediante agendamento com a Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UTIC). A instalação será feita localmente, por equipe da contratada, conforme cronograma acordado. Todo o transporte, montagem, configuração e testes são de responsabilidade da contratada.

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

5.2. A visita técnica será facultativa, podendo o licitante, caso julgue necessário, realizar vistoria prévia no local de execução dos serviços para melhor compreensão das condições existentes e das necessidades de implantação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.**

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 12/12/2025**, exclusivamente para o e-mail: **quisicoes.cpas@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	<p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 - Ramal 1002